



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Ofício nº 439 /2021

Pinhalzinho, 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor(a);

Cumprimentando-o inicialmente, o Vereador do Município de Pinhalzinho Jesuel Donizete Alpi serve-se do presente para informar os seguintes fatos complementando o **Ofício 421/2021**, enviado a este Ministério Público e relacionado ao **Inquérito Civil MP nº 43.0618.0000230/2020-9**:

Sendo assim, **as fotos** retratam a Estrada que liga o Bairro da Aparecidinha à cidade de Tuiuti, onde também foi efetuado o recapeamento e "tapa buracos", porém, salvo melhor juízo, sem os cuidados necessários e desrespeitando critérios técnicos, restando dúvidas quanto à responsabilidade do fornecimento do material utilizado no recape.

Percebe-se que o serviço foi executado da mesma forma do noticiado do Ofício em referência, serviço esse executado no dia 24 de setembro do corrente ano, feriado municipal, e terminado no mesmo dia, dando a impressão de pressa na entrega da obra e na tentativa de evitar sua devida fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Também anexei a este Ofício **fotos das calhas de escoamento de água** que foram feitas tanto na Estrada da Aparecidinha quanto na Estrada do Morro do Sabão - estas sem qualquer atendimento às especificações técnicas. Como mostram, o concreto foi jogado às margens das Estradas, e sendo em alguns casos um serviço outrora executado, as calhas já se encontravam danificadas, perdendo totalmente seu propósito, em um claro desperdício do dinheiro Público.

São estas as informações que levo ao conhecimento de Vossa Excelência, reiterando protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Promotor(a) de Justiça
Ministério Público de Pinhalzinho/SP